



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 17/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE – 1ª REUNIÃO

Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, em exercício, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que a Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro, realizada no dia **12 de dezembro de 2024**, no Centro Cultural de Benavente, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Apreciação e votação das **ATAS N.ºs 05/2024 e 06/2024** correspondentes às sessões ordinária e extraordinária da Assembleia Municipal, realizadas, respetivamente, em 27 de setembro de 2024 e em 25 de outubro de 2024, tendo a primeira sido aprovada por maioria e a segunda por unanimidade;

- **Recomendação à Câmara Municipal sobre o financiamento às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Benavente e de Samora Correia**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, que foi aprovada por maioria de votos, com 14 abstenções, sendo 8 da CDU e 6 do PSD e 8 votos a favor, sendo 5 do PS e 3 do CHEGA, tendo votado 22 eleitos e outros 3 eleitos apresentado pedidos de escusa;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- Para efeitos de tomada de deliberação, a pedido da Câmara Municipal, foi autorizada, por unanimidade, a introdução de um Ponto Extra à Ordem do Dia da sessão, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, respeitante à PROPOSTA DE SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 52/2015, de 09/06, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, **constituindo-se como Ponto número 7**, passando o anterior 7 a Ponto número 8, o anterior número 8 a número nove e o anterior 9 a número 10;

PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2025 – RENDIMENTOS DE 2024 – Aprovada, por maioria, com 20 votos a favor, sendo 9 da CDU, 7 do PSD, 3 do CHEGA e 1 da CIMB e 5 votos contra do PS;

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2025 – RECEITA MUNICIPAL EM 2026 – Aprovada, por unanimidade;

PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2024 – Receita Municipal em 2025 – Aprovada, por maioria, com 20 votos a favor, sendo 9 da CDU, 7 do PSD, 3 do CHEGA e 1 da CIMB e 5 abstenções do PS;

PONTO 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025 – Aprovada, por maioria, com 9 votos a favor da CDU, 8 votos contra, sendo 5 do PS e 3 do CHEGA e 8 abstenções, sendo 7 do PSD e 1 da CIMB;

- No decorrer da discussão do Ponto número quatro e dado o adiantado da hora, foi deliberado prolongar por mais uma hora os trabalhos da sessão, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Regimento. Contudo, no final da votação desse mesmo ponto número quatro, foi deliberado suspender os trabalhos da sessão, por não ser previsível que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

o seu prolongamento até mais uma hora, fosse considerado suficiente para a conclusão da Ordem do Dia, prosseguindo-a em segunda reunião, no dia **16 de dezembro de 2024, com início às 20.30 horas, no edifício dos Paços do Município de Benavente.**

Para efeitos de tomada de deliberação urgente, foi autorizada, por unanimidade, nova reordenação dos pontos da ordem do Dia, passando o Ponto número 7 a Ponto número 5, o anterior 5 a número seis, o anterior 6 a número 7, mantendo-se com a mesma ordenação os Pontos 8, 9 e 10.

PONTO 5 (depois de reordenado) - **PROPOSTA DE SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI n.º 52/2015, de 09/06, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**
– Aprovada, por unanimidade.

Mais se torna público que, na segunda reunião, será dada continuidade à Ordem do Dia, anteriormente estabelecida:

PONTO 6 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o art.º 12.º do DL n.º 127/2012, de 21/06;

PONTO 7 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 8 – PROPOSTA DE PRIMEIRA CORREÇÃO MATERIAL DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE - A conhecimento do órgão deliberativo, nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14/5, na redação vigente;

PONTO 9 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 10 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais e publicitado no site do Município.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 13 de dezembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, em exercício,


-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão.